

## DECRETO Nº. 13/2024-GAB

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais) para cumprimento da Lei Municipal n.º 465/2023.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal N° 463/2023, de 03 de outubro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024 do Município de Pastos Bons – Ma;

### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais) para cumprimento da Lei Municipal n.º 465/2023 que autoriza contratação de operação de crédito para Planejamento, Projeto, Aquisição, Manutenção, Gestão e Operação de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica para atender a todos os Prédios Públicos Municipais e Iluminação Pública do Município de Pastos Bons com Outorga de Garantia e outras providências.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, doze dias do mês de agosto de 2024.

ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA  
MOTA NETO:33675023320  
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158,  
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320  
Dados: 2024.08.12 15:04:51 -03'00'

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Este documento foi publicado  
no Diário Oficial do Município-DOCM*

Em 12 de 08 de 2024

*Henrique Nunes S. Neto*  
Servidor Responsável pela Publicação



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13/2024-GAB

1

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

### TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

DECRETO Nº 13/2024-GAB "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais) para cumprimento da Lei Municipal n.º 465/2023." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 463/2023, de 03 de outubro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024 do Município de Pastos Bons - Ma; DECRETA: Art. 1º- Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais) para cumprimento da Lei Municipal n.º 465/2023 que autoriza contratação de operação de crédito para Planejamento, Projeto, Aquisição, Manutenção, Gestão e Operação de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica para atender a todos os Prédios Públicos Municipais e Iluminação Pública do Município de Pastos Bons com Outorga de Garantia e outras providências. Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, doze dias do mês de agosto de 2024. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

